

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 86/2006 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho da subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 11 de Abril de 2006, foi determinado o registo de uma alteração ao Plano Director Municipal de Lisboa — Parcela a poente da Escola Delfim Santos.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado, enquadrável na alínea e) do n.º 1 e nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que consiste apenas na correcção de um erro na representação cartográfica na planta de ordenamento — classificação do espaço urbano — de uma área classificada como área consolidada de equipamentos e serviços públicos para área consolidada de edifícios de utilização colectiva habitacional.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal de Lisboa de 24 de Janeiro de 2006 que aprovou a referida alteração, bem como a mencionada planta de ordenamento alterada.

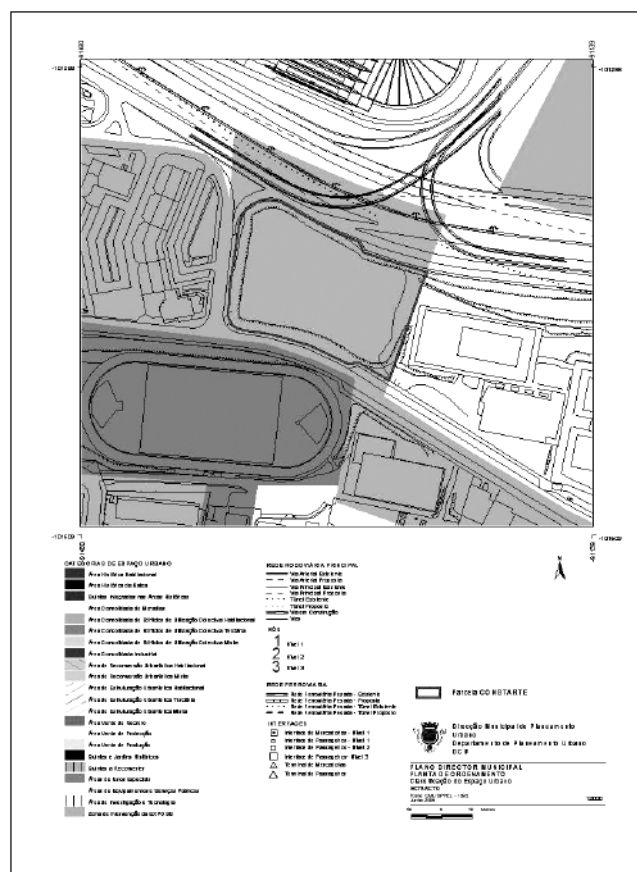
Esta alteração foi registada em 18 de Abril de 2006 com o n.º 03.11.06.00/OE-06.PD/A.

21 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Proposta de resolução n.º 855/2005

Nos termos do disposto nos artigos 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e 27.º, n.ºs 3 e 4, do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto no artigo 67.º, n.º 3, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, a Assembleia deliberou aprovar em minuta a acta referente à presente proposta.

24 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, *Paula Teixeira da Cruz*.



Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado, enquadrável na alínea a) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que consiste apenas na correcção de um erro na representação cartográfica na planta de ordenamento — classificação do espaço urbano de uma área classificada como área de equipamentos e serviços públicos para área histórica habitacional.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal de Lisboa de 6 de Setembro de 2005 que aprovou a referida alteração, bem como a mencionada planta de ordenamento alterada.

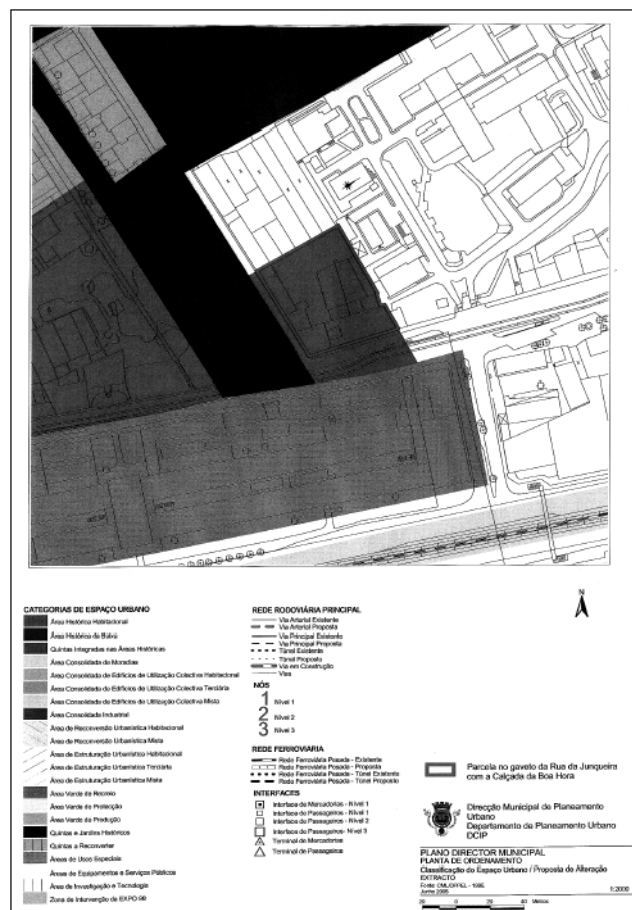
Esta alteração foi registada em 19 de Abril de 2006 com o n.º 03.11.06.00/OF-06.PD/A.

24 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Proposta de resolução n.º 489/2005

Nos termos do disposto nos artigos 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e 27.º, n.ºs 3 e 4, do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, o disposto no artigo 67.º, n.º 3, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, a Assembleia deliberou aprovar em minuta a acta referente à presente proposta.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente, *António Modesto Navarro*.



Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 6255/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do inspector-geral de 9 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de inspector superior da carreira de inspector superior, da área funcional técnico-ambiental, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

Declaração n.º 87/2006 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho da subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 13 de Abril de 2006, foi determinado o registo de uma alteração ao Plano Director Municipal de Lisboa — parcela no gaveto da Rua da Junqueira com a calçada da Boa-Hora.